

INTERESSADA: Maria Christina Mello Prado

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Professor-Assistente (aprovaada como Auxiliar de Ensino) junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura da faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 2828 /75 CTG; Aprov. em 15/10/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita a Faculdade de Medicina de Marília autorização para contratar como Professor-Assistente do Departamento de Pediatria e Puericultura a. Sra. Maria Christina Mello Prado.

2. Fundamentação: - A interessada, médica formada em 1972 pela própria Faculdade, tem o 1º ano de residência em Pediatria.

II - CONCLUSÃO

Pelo currículo apresentado, voto pela autorização do contrato pela Faculdade de Medicina de Marília da Sra. Maria Christina Mello Prado como: Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura.

São Paulo, 28 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali , Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08/10/1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente